

**PORTARIA N.º 056/2024.**

De 13 de Março de 2024.

*“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** ao Sr. **MARCIO TADEU GONÇALVES DE SÁ**, portador do RG n.º 24.712.354-7/SSP-SP e CPF/MF n.º 173.654.008-46, Cargo de **INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, férias de 15 (quinze) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 02.02.2023 à 01.02.2024, gozando a partir de 30.01.2024, com término em 13.02.2024, conforme Certidão n.º 033/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92, de 16 de abril de 1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30.01.2024.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 13 de março de 2024.

Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Erica Passarelli

**GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP  
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: [prefeitura@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florinea.sp.gov.br)